



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

ATA DA SESSÃO
ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO – ESTRADA VICINAL IGNÁCIO BEBIANO DOS REIS – CUNHA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes empresas: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada pelo Sr. Andresa Roberta de Paula Castro, portadora do RG nº 41.137.775-9 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 313.235.978-59. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubricada pelos presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação aos credenciamentos. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação. **Do julgamento da documentação de habilitação. a)** A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, e acolheu sem ressalvas a documentação apresentada. **b)** Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO decide HABILITAR KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA para a próxima fase. É A DECISÃO. **Abertura do Envelope nº 2 – Proposta.** Considerando-se que o representante declinou da interposição de recurso relativo à fase de julgamento do documento de habilitação, a COMISSÃO abrigou-se no Item 6.2.1 do Edital, dando prosseguimento ao certame. Aberto o envelope contendo a Proposta da Licitante revelou-se o valor de R\$184.800,53 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais e cinquenta e três centavos). A área técnica consigna que o valor está dentro do previsto nos autos e recomenda o acolhimento da proposta. **DECISÃO.** À vista dos autos, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

COMISSÃO decide declarar VENCEDORA a Licitante KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, ao valor de R\$184.800,53 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais e cinquenta e três centavos). Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta sessão às 10h04min. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.3, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 26 de junho de 2023.

Assinam:

KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 12.476.090/0001-70
Andresa Roberta de Paula Castro
Representante

Benedito Alves de Toledo
CPF nº 295.123.628-05
Membro da COPEL

Laís Melissa de Paula
CPF nº 826.035.101-34
Membro da COPEL

Douglas junior Ribeiro de Oliveira
CPF nº 418.605.568-84
Membro da COPEL

Paulo César Pereira
Diretor de Obras
Área Técnica